



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
- 3 4 7 6 - 3 0 6 0 5 -

Altera a Deliberação 001/2023 - Regulamento de Recursos Humanos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A ASSEMBLEIA GERAL do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte:

Art. 1º. Fica alterado a quantidade de empregados em confiança de Supervisor de Campo, ANEXO I do Regulamento de Recursos Humanos, conforme segue:

FUNÇÃO	QUANTIDADES	
	DE	PARA
Supervisor de Campo	03	08

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral do CEMMIL, revogando as disposições em contrário, devendo ser consolidada ao Regulamento de Recursos Humanos do CEMMIL.

Mogi Guaçu, 17 de Março de 2023.


Ivair Luiz Biazotto
Superintendente


José Alexandre Pereira de Araújo
Presidente

CERTIFICO que a presente Deliberação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Mogi Guaçu e por afixação no Quadro Geral de Avisos e Editais do CEMMIL, na data supra.

Fábio César Fraga
Coordenador Geral